



# SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

06/02/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Se governo conseguir votos, reforma da Previdência sai em 3 meses, diz Maia

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou nesta terça-feira (5) que o governo precisará de prazo para construir uma base aliada capaz de aprovar a reforma da Previdência. Ele avaliou que ainda não há votos suficientes na Casa para aprovar a proposta.

Embora a equipe econômica tenha estudado a possibilidade de aproveitar o texto de reforma apresentado pelo ex-presidente Michel Temer para encurtar a tramitação, Maia afirmou que a reforma respeitará o regimento interno da Casa e passará por duas comissões antes de ser levada ao plenário.

“O que nós temos que garantir é voto. Se a maioria dos partidos que defende a reforma da Previdência completar mais de 308 votos, essa é a solução do nosso problema. O nosso problema não está no regimento, o nosso problema está, como esteve no governo anterior, em não ter votos”, afirmou.

O presidente da Câmara informou que o texto a ser enviado pelo governo passará por análise na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), em uma comissão especial e, depois, no plenário.

Para ele, se o governo conseguir angariar votos suficientes, é possível que o texto seja aprovado na Câmara até o mês de maio. Para ser enviado ao Senado, o projeto exige 308 votos favoráveis em dois turnos na Câmara.

“Isso é uma construção que está começando agora”, disse. “O nosso problema é garantir, em dois meses, que a reforma da Previdência tenha 320 ou 330 deputados a favor”.

**Leia mais:** Jornal Folha de S. Paulo – 06/02/2019

## Proposta cria idade mínima para policial e professor se aposentarem

A versão preliminar da reforma da Previdência que vazou no início da semana prevê a criação de uma idade mínima para a aposentadoria de professores, policiais e trabalhadores em ocupações que fazem mal à saúde. Hoje, o critério para a aposentadoria desses profissionais é apenas o tempo de contribuição. A proposta também altera as regras para trabalhadores rurais. O texto ainda não é a proposta oficial do governo.

### PROFESSORES

**Como é hoje** - Não existe idade mínima. Homens podem se aposentar com 30 anos de contribuição e mulheres, com 25 anos.

**Como ficaria** - Homens e mulheres só se aposentariam após completar 60 anos de idade e ter contribuído por pelo menos 30 anos.

### POLICIAIS FEDERAIS E CIVIS

**Como é hoje** - Não existe idade mínima. Homens podem se aposentar com 30 anos de contribuição e mulheres, com 25 anos.

**Como ficaria** - Homens e mulheres só se aposentariam após completar 55 anos de idade. A contribuição mínima seria de 30 anos para homens e 25 para mulheres.

**Leia mais:** <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/02/06/reforma-da-previdencia-professor-trabalhador-rural-policial.htm>

## Afastamentos de trabalhadores por doença aumentam 6% em 2018

A concessão de auxílio para trabalhadores que tiveram complicações de saúde relacionadas à atividade subiu cerca de 6% ano passado, na comparação com 2017. O valor pago subiu em proporção maior, de 9,3%. Houve criação de 530 mil empregos em 2018, e isso pode ter influenciado o número de concessões, segundo o economista especializado em Previdência Pedro Nery. "Todos os benefícios ligados ao setor formal aumentam quando há uma melhora no índice de desemprego."

Uma mudança de 6% é uma oscilação normal, de acordo com Francisco Eduardo Cardoso Alves, da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social. "Foi apenas um ano, não é uma alta sustentada, como a que vem ocorrendo na concessão de outros benefícios." A quantidade de acidentes de trabalho que causam afastamento remunerado pela Previdência está aquém dos parâmetros anteriores à crise. O número de 2018 é o equivalente a 66% do verificado em 2013, por exemplo. O gerenciamento do INSS influencia as autorizações dadas, segundo Andre Marques Rebelo, economista da Fiesp.

"Existem zonas cinzentas na avaliação da necessidade [do afastamento remunerado]. Uma gestão mais paternalista libera mais, e há momentos em que se ordena que haja mais parcimônia", afirma Rebelo.

**Leia mais:** Jornal Folha de S. Paulo – 06/02/2019

## Proposta prevê pagar abono do PIS só para quem ganha até um salário mínimo

A versão preliminar da reforma da Previdência que vazou para a imprensa nesta segunda-feira (4) prevê mudanças no pagamento do abono salarial do PIS/Pasep. Segundo a proposta, o benefício anual deve ser pago somente para quem ganha até um salário mínimo mensal. Hoje, o abono é pago para quem ganha até dois salários mínimos (veja todas as exigências abaixo). A proposta não prevê mudanças na forma de pagamento do abono, estabelecida no final de 2014 pela ex-presidente Dilma Rousseff. O valor pago continuaria variando de acordo com o tempo de trabalho. Se trabalhou o ano todo, recebe o valor cheio, equivalente a um salário mínimo (R\$ 998, em 2019). Se trabalhou um mês, ganha proporcionalmente: 1/12 do mínimo.

### GOVERNO TEMER SUGERIU ACABAR COM ABONO

O ministério da Fazenda do governo de Michel Temer chegou a sugerir, em relatório, a extinção do abono "por representar um programa que beneficia população distante da pobreza extrema", já que quem recebe são pessoas que estão empregadas e com carteira assinada. Porém, pela proposta vazada, o governo atual estuda continuar com o benefício, mas de forma mais restrita. No Orçamento de 2019, a despesa prevista com o abono é de R\$ 19,2 bilhões.

### PROPOSTA AINDA NÃO É OFICIAL

A versão da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que começou a circular ainda não é a proposta oficial do governo, mas é uma das versões em estudo, segundo o secretário da Previdência e Trabalho, Rogério Marinho. Por se tratar de mudanças na Constituição, a proposta teria que enfrentar um caminho mais rigoroso no Congresso. Será preciso passar por dois turnos de votação na Câmara e dois no Senado, além de conseguir três quintos dos votos em cada uma das Casas (308 votos na Câmara e 49 no Senado).

### O QUE É O ABONO SALARIAL

O abono salarial do PIS/Pasep é um pagamento anual para quem atende todos os seguintes critérios: Trabalhou com carteira assinada por pelo menos 30 dias no ano; Ganhou, no máximo, dois salários mínimos, em média, por mês; Está inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos; A empresa onde trabalhava informou seus dados corretamente ao governo.

**Fonte:** <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/02/05/abono-salarial-pis-pasep-um-salario-minimo-reforma-da-previdencia.htm>